

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 25/2024

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 28/2024](#)

Autor do Projeto: Antônio Carlos Helvécio

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“GENILÇA FERREIRA DE SOUZA”,
NA LOCALIDADE DE GOMES,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**GENILÇA FERREIRA DE SOUZA**”, a via pública sem saída que se inicia na Avenida Guanandy e termina na propriedade (casa) da “popularmente” conhecida Senhora Néia, na localidade de Gomes, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e comunicar por ofício às empresas fornecedoras: de energia elétrica, de água e saneamento e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

 (28)3529-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 330037003700320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.